

Aos Motoristas estrangeiros haverá alteração para procedimentos referente à habilitação

(Início 1º de outubro, 2025.)

Quando o motorista de nacionalidade estrangeira requerer renovação
Mudança de endereço será necessário apresentar um dos documentos

①~③

Aqueles que possuem a habilitação com o Maina, não precisa apresentar a documentação especificada de ① a ③.

① **Zairyu Card**



② **Certificado de residente permanente especial**

③ **Atestado de residência com especificação
do período do visto**



※Vistos de curto prazo, ou pessoas com visto de permanência inferior a 3 meses, não poderão renovar ou alterar o endereço.

※Contactos deverão ser feitos na Polícia Central de Gifu, Departamento de Habilitação 058-295-1010

※Homepage do setor de habilitação

<https://www.pref.gifu.lg.jp/site/police/340729.html>

